



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 75

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	6

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES INSTRUTORES Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas torna pública a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento de servidores públicos municipais para instrutoria na Escola de Gestão Pública de Palmas - EGP, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, consoante a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e Decreto nº 128, de 17 de março de 2010.

#### 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção e o credenciamento de servidores públicos municipais para exercer a atividade de instrutoria nos cursos a serem ofertados pela Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

1.2 O credenciamento não gerará para as pessoas credenciadas qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento de instrutores.

1.3 Poderá ser credenciado para exercer a atividade de instrutoria o servidor e funcionário lotado nos Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas.

1.4 O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cuja coordenação e supervisão ficarão a cargo da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

#### 2 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1 O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

- Primeira etapa: Inscrição;
- Segunda etapa: Seleção e classificação;
- Terceira etapa: Capacitação e classificação;
- Quarta etapa: Homologação do credenciamento da Primeira turma do Curso de Formação de Instrutores.

#### 3 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

3.1 O servidor municipal que desejar participar do processo de seleção e credenciamento deverá inscrever-se no período de 12/07/2010 a 25/08/2010, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), Currículo (Anexo II) e Lista dos Cursos Pretendidos para Instrutoria (Anexo III), disponíveis na diretoria da EGP, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto I, Lote 20, Palmas, Tocantins e no site da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)).

3.2 O formulário de inscrição, o currículo e a lista cursos pretendidos deverão ser entregues na diretoria da EGP, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, respeitado o período de inscrição conforme item 3.1 deste Edital, acompanhados dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma e Histórico Escolar de Curso de Nível Superior ou que atestem outros níveis de formação;
- Declaração de experiência em instrutoria;
- Declaração de experiência em serviço público do (s) período (s) trabalhado(s);
- Atestados de competência técnica.

3.3 Será permitida a inscrição de candidatos de todas as áreas do conhecimento que atender o objeto desse edital, sendo observada a aderência aos cursos que o candidato pretende atuar como instrutor com a sua formação acadêmica.

3.4.1 A comissão responsável pela análise documental, aferirá a documentação apresentada com os cursos pretendidos pelo candidato, com pleno poder de indeferir os casos que apontarem inconsistência nas informações.

3.5 Após a efetivação da inscrição não será permitida a alteração de dados.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGP do direito de excluir deste processo de credenciamento aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

#### 4 SEGUNDA ETAPA: SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Esta etapa consiste na análise documental dos servidores inscritos no processo de seleção e credenciamento, consoante os critérios de pontuação constante no Anexo IV deste Edital, a qual classificará os servidores com maior pontuação para participação da Terceira Etapa.

4.1.1 Serão selecionados para participar da Terceira Etapa os inscritos que obtiverem as três melhores pontuações resultantes da análise das informações prestadas, conforme critérios do Anexo IV, itens 1, 2, 3 e 4, correspondente a cada curso pretendido no Anexo III.

4.2 A análise da documentação entregue será realizada por uma comissão constituída por técnicos indicados pela SEPLAG, respeitados os critérios constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior pontuação no item 4 do Anexo IV (Competência Técnica);
- 2º - Maior pontuação no item 2 do Anexo IV (Experiência de Instrutoria);
- 3º - Maior pontuação no item 1 do Anexo IV (Titulação).

4.4 O inscrito que obtiver classificação em 2 (dois) ou mais cursos pretendidos à instrutoria terá participação única no curso de Formação de Instrutores.

4.4.1 A pontuação final alcançada após o Curso de Formação de Instrutores será utilizada para compor o resultado de

cada curso pretendido, selecionado no Anexo III, para os quais obteve classificação.

4.5 A ausência ou o preenchimento inferior a três inscritos em qualquer dos cursos relacionados no Anexo III, provocará o redirecionamento da(s) respectiva(s) vaga(s) e a convocação dos candidatos subsequentes dos cursos mais concorridos, respeitada a ordem decrescente de concorrência dos mesmos.

4.6 A lista dos classificados e a convocação dos inscritos com maior pontuação serão publicadas no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)).

4.6.1 O servidor classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula no período hábil indicado no ato da convocação, sendo essa condição obrigatória para participação da Terceira Etapa.

## 5 TERCEIRA ETAPA: CAPACITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os servidores selecionados na Segunda Etapa participarão do Curso de Formação de Instrutores, o qual terá avaliação de desempenho que demonstrará a aptidão do servidor para o exercício da atividade de instrutoria, aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelo candidato (a) na condição de aluno (a).

5.2 O servidor ministrará aula expositiva e elaborará produções textuais durante o Curso de Formação de Instrutores. Serão observados os seguintes critérios de avaliação: compreensão teórica dos assuntos abordados no curso, clareza nas exposições verbais, coesão e coerência na produção textual.

5.3 O participante do Curso de Formação de Instrutores deverá ter no mínimo 80% de frequência e nota do parecer avaliativo individual igual ou superior a 7,0 (sete), a inobservância desses requisitos importará na eliminação do processo seletivo.

5.4 Ao término do curso, o (a) consultor (a) ministrante emitirá parecer avaliativo de todos os participantes de maneira individualizada, com o apontamento dos critérios estabelecidos no item 5.2, registrados conforme formulário do Anexo IV do presente edital. A pontuação será expressa em notas de 0 a 10.

## 6 QUARTA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

6.1 O participante que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término da Terceira Etapa e atender aos critérios do item 5.3 deste edital, será considerado apto a exercer a atividade de instrutoria nos cursos a serem ofertados pela Escola de Gestão Pública de Palmas, respeitada a aderência indicada no anexo III;

6.1.1 A lista de homologação dos nomes dos servidores considerados aptos nos termos deste Edital será publicada no Diário

Oficial do Município de Palmas e no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)).

6.2 A homologação do credenciamento para exercer a atividade de instrutoria dependerá obrigatoriamente da aprovação no curso de Formação de Instrutores que será oferecido pela Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

6.2.1 Os Cursos de Formação de Instrutores subsequentes a formação da primeira turma estarão condicionados às demandas e conveniências da administração.

6.3 O servidor público municipal que à época do credenciamento tenha sofrido penalidade administrativa será considerado inapto.

## 7 RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1 Todos os atos relativos ao processo de credenciamento, convocações, avisos e comunicações serão divulgados no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e, posteriormente, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas, conforme segue, em datas prováveis:

Etapa 1 – Inscrição: inscrição para o credenciamento 12/07/2010 a 25/08/2010;

Etapa 2 - Seleção e Classificação: análise da documentação apresentada 26/08/2010 a 31/08/2010;

Etapa 3 - Capacitação e Classificação: realização e resultado do curso de Formação de Instrutores, 13/09/2010 a 29/09/2010;

Etapa 4 - Homologação do Credenciamento: resultado final dos servidores considerados aptos a exercerem a atividade de instrutoria 13/10/2010.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CHAMAMENTO

8.1 A divulgação dos resultados será feita por relação específica de cada curso do Anexo III, respeitada a ordem de classificação.

8.2 Os candidatos aprovados e considerados aptos a exercerem a instrutoria de cursos na EGP, serão chamados por ordem de classificação, dentro de cada curso.

## 9 RECURSO

9.1 Após a divulgação dos resultados da segunda, terceira e quarta etapa o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos. Todos os recursos serão dirigidos à EGP, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, a qual terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar.

## 10 DA GRATIFICAÇÃO

10.1 O instrutor será pago por hora trabalhada, conforme

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA**  
Secretário Municipal de Governo

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**CAROLINA SANTOS DE SOUSA**  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

limites estabelecidos no Anexo Único, Decreto nº 128 de 17 de março de 2010;

10.2 O valor da gratificação será fixado em percentuais incidentes sobre o menor vencimento básico do servidor público efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal conforme tabela abaixo:

Atividades	Nível	Percentual Limite/ Hora
Instrutoria em programas de formação, capacitação ou treinamento.	Doutor	18%
	Mestre	16%
	Especialista	12%
	Graduado	10%
	Técnico	8%

## 11 DESCREDENCIAMENTO

11.1 O servidor instrutor poderá ser descredenciado quando:

- descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital de credenciamento;
- desistir do serviço para o qual foi credenciado em detrimento de outro, salvo se a justificativa for aceita;
- apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo processo seletivo, documentos que contenham informações inverídicas;
- não comparecer ao local da realização das atividades com antecedência para garantir a sua plena execução;
- não zelar pelos equipamentos e pelo material didático disponibilizados pela EGP para a realização do serviço de instrutoria;
- utilizar qualquer material desenvolvido pelo EGP para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- designar ou substituir outro profissional para executar o serviço pelo qual foi credenciado no todo ou em parte;
- pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, qualquer aluno ou superior hierárquico;
- atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- seu índice de desempenho, em sala de aula, for considerado insatisfatório por mais de 90% dos alunos participantes, ou seja, tendo a média dos itens avaliados igual ou inferior a 5 (cinco), mediante a aplicação do "Instrumento de Avaliação" que ocorrerá após ao término de cada capacitação.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O credenciamento é condição obrigatória, mas não suficiente para a instrutoria nos cursos ofertados pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

12.2 Os cursos serão ministrados em horário compatível à jornada de trabalho fixada em razão das atribuições do cargo do instrutor, sendo vedado à execução das aulas no horário da jornada de trabalho.

12.3 O servidor público municipal que estiver apto para exercer a atividade de instrutoria e for convocado para a mesma, providenciará declaração a ser entregue à Diretoria da Escola de Gestão Pública de Palmas, com indicação do horário da jornada de trabalho, devidamente atestada por seu dirigente imediato.

12.4 O Edital e Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP e no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas (www.palmas.to.gov.br).

12.5 A convocação para exercer a atividade de instrutoria será realizada de acordo com as necessidades da Escola de Gestão Pública de Palmas, respeitado a ordem de classificação e a aderência ao curso pretendido.

12.6 A participação neste processo de seleção e credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

12.7 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Formulário de inscrição;
- Anexo II – Currículo;
- Anexo III – Lista de cursos pretendidos para Instrutoria;
- Anexo IV – Critérios de pontuação.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

TADEU ZERBINI  
Secretário

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº	
Nome:	
RG:	CPF:
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )	Matricula:
e-mail:	Tel. Celular:
Cargo:	Tel. do Trabalho:
Órgão em que trabalha:	
Grau de escolaridade:	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Profissionalizante: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> Graduação: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> em curso <input type="checkbox"/> Especialização: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> em curso <input type="checkbox"/> Mestrado: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> em curso <input type="checkbox"/> Doutorado: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> em curso	
Documentos Protocolizados:	
<input type="checkbox"/> Cédula de Identidade - RG; <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física - CPF; <input type="checkbox"/> Diploma e Histórico Escolar; <input type="checkbox"/> Declaração de experiência em instrutoria; <input type="checkbox"/> Declaração de experiência em serviço público do (s) período (s) trabalhado(s); Nº <input type="checkbox"/> Atestados de competência técnica.	

Palmas – TO, de de

Assinatura do servidor

Data:	Inscrição nº:
Nome:	
Matricula:	
Documentos Protocolizados:	
<input type="checkbox"/> Cédula de Identidade - RG; <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física - CPF; <input type="checkbox"/> Diploma e Histórico Escolar; <input type="checkbox"/> Declaração de experiência em instrutoria; <input type="checkbox"/> Declaração de experiência em serviço público do (s) período (s) trabalhado(s); Nº <input type="checkbox"/> Atestados de competência técnica.	

Assinatura do servidor

Assinatura EGP

### ANEXO II

#### CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Data de Nascimento	
C.P.F.	
Identidade	
Identidade Profissional	
Endereço	
Telefones	
e-mail	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (nome do curso e instituição, ano de conclusão)	
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	
Ensino Médio/Técnico	
EXPERIÊNCIA EM INSTRUTORIA (Nome da disciplina ou curso, instituição e período da instrutoria)	
Instrutoria em Ensino Superior	
Instrutoria em Ensino Médio	

Instrutoria em Curso Profissionalizante
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
<b>EXPERIÊNCIAS ATUAIS:</b>
<b>EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:</b>

## ANEXO III

## LISTA DOS CURSOS PRETENDIDOS PARA INSTRUTORIA

Cursos	Area	Marque com "X" suas pretensões
Contabilidade Pública	Gestão Administrativa e Financeira	
Custos na gestão pública	Gestão Administrativa e Financeira	
Educação Fiscal	Gestão Administrativa e Financeira	
Gerenciamento de Almoxarifado	Gestão Administrativa e Financeira	
Gerenciamento de Protocolo	Gestão Administrativa e Financeira	
Matemática financeira – básico	Gestão Administrativa e Financeira	
Orçamentos Públicos: da elaboração a execução	Gestão Administrativa e Financeira	
Planejamento e Gestão de Patrimônio	Gestão Administrativa e Financeira	
Projetos para captação de recursos	Gestão Administrativa e Financeira	
Administração de Recursos Humanos	Gestão de Pessoas	
Avaliação de desempenho por competências	Gestão de Pessoas	
Desenvolvimento pessoal, liderança e motivação	Gestão de Pessoas	
Modelos organizacionais de gestão de pessoas	Gestão de Pessoas	
Relações humanas, ética pessoal e organizacional	Gestão de Pessoas	
Cerimonial e organização de eventos	Gestão de Qualidade	
Cinco Sentidos	Gestão de Qualidade	
Controle Estatístico de Projetos	Gestão de Qualidade	
Formação de Instrutores – didática	Gestão de Qualidade	
Formação de Instrutores – Metodologia	Gestão de Qualidade	
Fotografia e Filmagem Digital	Gestão de Qualidade	
Primeiros Socorros	Gestão de Qualidade	
Qualidade no Atendimento	Gestão de Qualidade	
Atualização em Língua Portuguesa e Documentos Oficiais	Gestão de Qualidade	
Técnica para falar em público	Gestão de Qualidade	
Marketing no serviço público	Gestão Estratégica	
Planejamento Estratégico	Gestão Estratégica	
PPA – elaboração e execução	Gestão Estratégica	
Projetos: elaboração e análise	Gestão Estratégica	
Gerenciamento de arquivos digitais	Gestão Tecnológica e da Informação	
Informática – Gestão do Conhecimento e Tecnologia	Gestão Tecnológica e da Informação	
Informática – Linux	Gestão Tecnológica e da Informação	
Informática – (Photoshop, Power Point e Acessos)	Gestão Tecnológica e da Informação	
Informática Básica - Br-Office	Gestão Tecnológica e da Informação	
Informática Básica - (Windows e Internet)	Gestão Tecnológica e da Informação	
Direito e processo do trabalho e previdência	Legislação	
Legislação de Pessoal (Estatuto do servidor – lei LC 08/99)	Legislação	
Legislação tributária do município	Legislação	
Lei 8.666/93 – Licitação e Contratos	Legislação	
Lei de Responsabilidade Fiscal	Legislação	
Técnicas legislativas	Legislação	

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	
		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>1. Titulação</b>			
1.1	Doutor	18	18
1.2	Mestre	16	
1.3	Especialista	14	
1.4	Graduado	12	
1.5	Ensino Médio/Técnico Profissionalizante	09	
<b>2. Experiência em Instrutoria<sup>1</sup></b>			
2.1	Mais de treze experiências comprovadas	17	17
2.2	De dez a doze experiências comprovadas	15	
2.3	De sete a nove experiências comprovadas	13	
2.4	De quatro a seis experiências comprovadas	11	
2.5	De uma a três experiências comprovadas	09	
2.6	Não possui experiência	00	
<b>3. Experiência de Serviço Público<sup>2</sup></b>			
3.1	Mais de seis anos	20	20
3.2	De quatro a seis anos de experiência	18	
3.3	De três a quatro anos de experiência	16	
3.4	De um a dois anos de experiência	14	
3.5	Menos de um ano de experiência	10	
<b>4. Atestado de Competência Técnica<sup>3</sup></b>			
4.1	Mais de quatro atestados	15	15
4.2	Três atestados	13	
4.3	Dois atestados	11	
4.4	Um atestado	05	
<b>5. Curso de Formação de Instrutores</b>			
5.1	Nota do "parecer avaliativo individual"		27
5.1.1	Nota dez	27	
5.1.2	Nota nove	24	
5.1.3	Nota oito	22	
5.1.4	Nota sete	19	
5.1.5	Nota inferior a sete	Eliminado	
5.2	Frequência ao curso de Formação de Instrutores		03
5.2.1	100%	03	
5.2.2	90 a 99% de participação	02	
5.2.3	80 a 89% de participação	01	
5.2.4	Frequência inferior a 80%	Eliminado	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

<sup>1</sup> A Experiência em Instrutoria será considerada em qualquer dos níveis de formação e modalidades. A pontuação é concernente ao número de experiências de instrutorias executadas.

<sup>2</sup> Experiência de Serviço Público – corresponde a quantidade total do(s) período(s) trabalhado(s).

<sup>3</sup> Atestado de Competência Técnica – poderá ser emitido por pessoa física e/ou jurídica considerando.

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 078/2010

**Prefeitura Municipal de Palmas**  
**Coordenadoria Geral de Licitação**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal da Juventude e Esportes.

**Pregão Presencial:** 078/2010

**Processo:** 11.076/2010

**Objeto:** Locação de 01 (um) veículo Passeio 1.0, 04 portas com ar condicionado, ano igual ou superior a 2009, por um período de 09 (nove) meses

**Data e Hora do Certame:** 08/06/2010 – 10h00min

**Empresa Vencedora:** COMERCIAL PMW LTDA

**CPF/CNPJ:** 10.628.822.0001-75

**Valor:** 19.000,00

**Pregoeiro:** Gilnei Venâncio da Silva

Palmas-TO, 09 de julho de 2010.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010

**Processo:** nº 15372/2010

**Validade 12 (doze) meses**

REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche (diurno e noturno) para os servidores plantonistas das UPAS Norte e Sul, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 083/2010, sucedido em 09/06/2010, às 10:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

## DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, IND. COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA				01.646.611/0001-74	
Item	Ref.	Qtd	Descrição	Vir. Unit	Valor Total
01	POT	730	MARGARINA CREMOSA (1ª LINHA) POTE COM 500 GR.	3,85	2.810,50
02	KG	730	BISCOITO (SALGADO E DOCE, ALTERNADAMENTE) PACOTE 800 GR	6,40	4.672,00
03	KG	292	ACHOCOLATADO EM PO (1ª LINHA)	8,88	2.592,96
04	KG	1.314	QUEIJO (TIPO MUSSARELA)	14,72	19.342,08
05	KG	1.205	PRESUNTO (1ª LINHA)	16,81	20.256,05
06	CX	6.570	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA, LITRO DE 1000ML	3,89	25.557,30
07	KG	2.555	PÃO DE SO G (TIPO FRANCES)	6,95	17.757,25
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>92.988,14</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de julho de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega  
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

**Processo:** nº 11610/2010

**Validade 12 (doze) meses**

REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para servidores em eventos de interesse da SEMUS, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 090/2010, sucedido em 09/06/2010, às 10:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007,

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ( inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber ).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ		
PEREIRA TURISMO LTDA			25.019.266/0001-07		
Item	Ref.	Qtd	Descrição	Vlr. Unit	Valor Total
01	SRV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	295.000,00	295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de julho de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega  
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 095/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 090/2010 Tipo Menor Preço por Item**: Que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos manipulados, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 11.143/2010, da data de abertura do certame para o dia 22 de julho de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 09 de julho de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 132/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 132/2010 Tipo: Menor Preço por Item**. Que tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e outros para manutenção, reforma e edificação de cemitérios públicos, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 16.944/2010, da data de abertura do certame para o dia 22 de julho de 2010 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 09 de julho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 133/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de

Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 133/2010 Tipo: Maior Desconto Preço de Tabela**. Que tem como objeto a Aquisição de peças para Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelho de Ar Condicionado SPLIT E ACJ, sendo maior desconto preço de tabela, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, do processo administrativo sob o número 7.985/2010, da data de abertura do certame para o dia 23 de julho de 2010 as 09h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 09 de julho de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 134/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 134/2010 Tipo: Menor Preço por Item**. Que tem como objeto a Aquisição de cadeiras de rodas para o PPD ( Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência ), conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 19.537/2010, da data de abertura do certame para o dia 23 de julho de 2010 as 10h30min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 09 de julho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 135/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 135/2010 Tipo: Menor Preço por Item**. Que tem como objeto a Aquisição de equipamentos ( manequim simulador adulto ) boneca de corpo inteiro anatômico feminino para treinamento em primeiros socorros, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 22.566/2010, da data de abertura do certame para o dia 23 de julho de 2010 as 14h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 09 de julho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria Municipal de Finanças

### Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2010, referente a contratação de reforma dos prédios dos CRAs e Pioneiros Mirins, no estado em que se encontra, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego através do Ofício/SEMAS/N° 652/2010, que informou a atual insuficiência de saldo orçamentário para prosseguimento e conclusão do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2010.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 16h do dia 29 de julho de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), o PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2010, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando a futura contratação de serviços de aplicação de micro revestimento para rejuvenescimento da pavimentação asfáltica em Palmas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo n° 16911/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 12 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2010.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, às 14h do dia 16 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de serviços de construção do Pronto Atendimento Sul (conclusão dos trabalhos), processo n° 18054/2010, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 12 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2010.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 285/2005

**ESPÉCIE:** LOCAÇÃO

**LOCATAÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMAS

**LOCADORA:** IRANI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato n.º 285/2005, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 409 Norte, Alameda 27, Lotes 40/42, Palmas/TO,

**ADITAMENTO:** Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Processo n° 5015565/2005, nos termos da Lei 8.666/93

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº496/2010

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS

**CONTRATANTE:** COSTA & VIEIRA LTDA

**OBJETIVO:** a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme Termo Referencia.

**VALOR:** O valor total empenhado é de R\$ 63.388,48 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**VIGENCIA:** A vigência do contrato será de ate 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo como o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 203 de 17-08-05, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n° 1859/2010.

**RECURSOS:** Dotação Orçamentária: UO: 03.5700  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.0084-2.062, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, Sub Elemento da Despesa: 30.07.00, VÍNCULO: 0010.00.199, Nota de Empenho N° 006099 e UO: 03.5700 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.0084-2.063, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, Sub Elemento da Despesa: 30.07.00, VÍNCULO: 0010.00.199, Nota de Empenho N° 006139.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS